



# Resolução 3.051





# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.051	001	hore

## Projeto de Resolução nº 050/07

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOÃO BAPTISTA MENDES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. João Baptista Mendes.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

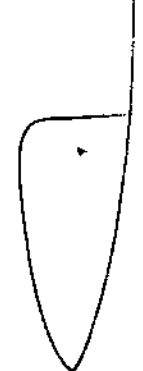
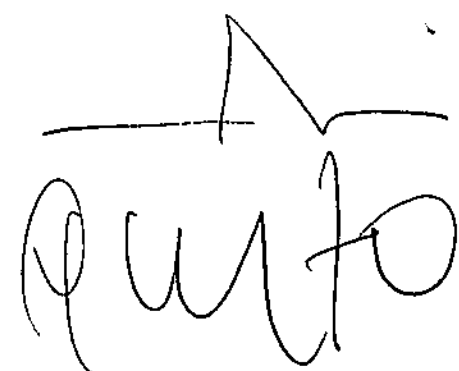
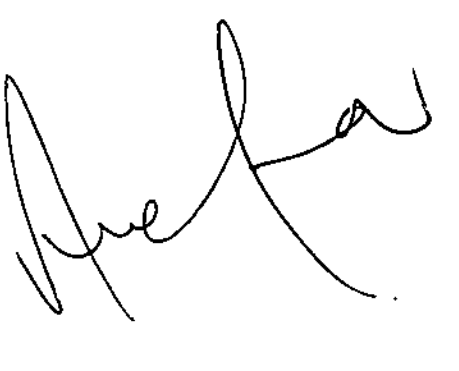
Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 2007.

  
**PEDRO MAGALHÃES**  
Vereador

  
**JUSTIFICATIVA:** Pelos serviços prestados ao Município de Volta Redonda.

Prot.: 338/07

  
Luiz Antônio de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.051	002	Rgr

*Gabinete do Vereador Pedro Magalhães*

**JOÃO BAPTISTA MENDES**

Mineiro de Maripá / MG, nasceu no dia do santo que inspiraria seu nome – São João Baptista – 24 de junho de 1929.

De pai português – Sr. Antônio Augusto Mendes e de mãe descendente de italianos – Sra. Maria Roellas de Oliveira. É o 9º filho do total de 12.

Aos 11 anos, terminando o curso primário, iniciou na profissão de alfaiate junto ao seu pai, exercendo até os 21 anos.

Aos 15 anos mudou-se para Bicas, onde conheceu sua primeira namorada – Therezinha de Souza Oliveira.

Aos 17 anos chegou a Volta Redonda; no dia seguinte já estava empregado na Alfaiataria Macedo em Barra Mansa.

Aos 21 anos decidiu ser monge franciscano, indo morar em Santa Catarina, permanecendo por 8 anos; lá cursou o ginásio e o colegial. Aos 29 anos deixou o convento e retornou para Volta Redonda.

Aos 30 anos de idade ingressou na Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, indo trabalhar na FEM como Auxiliar de Escritório. Chefiou o escritório de Obras durante a montagem do cimbre metálico da ponte Brasil – Paraguai durante 7 meses; e também da montagem do Edifício Tiras a Frio da COSIPA, durante 1 ano e meio.

Aos 31 anos, casou-se com a sua primeira namorada – Therezinha de Souza Oliveira. Nasceram 3 meninas; uma faleceu; hoje são duas já casadas e três netos.

Muito feliz tanto na vida conventual quanto na vida matrimonial.

Aos 35 anos, foi convidado a trabalhar no Gabinete do Diretor de Serviços Sociais, permanecendo por 22 anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
ASSOCIAÇÃO N.º	FLS.	
3.051	003	<i>fls.</i>

*Gabinete do Vereador Pedro Magalhães*

---

Nesse período, exerceu os cargos de Chefe de Seção, Auxiliar de Gabinete, Chefe de Divisão, Secretário de Diretor e Assistente Auxiliar de Diretor.

Também muito feliz na CSN, onde fez muitas amizades e conviveu com pessoas de ótima formação.

Aposentou-se em 1986 aos 57 anos.

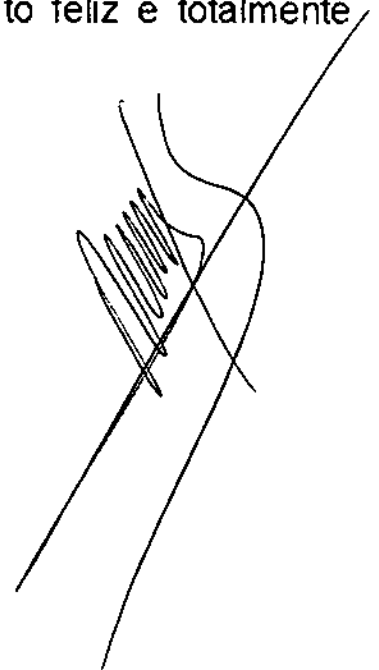
Mesmo aposentado, voltou a trabalhar na confecção de camisas por 19 anos.

Hoje faz ginástica e academia duas vezes por semana e natação três vezes.

Seu hobby é ouvir música e se dedica, diariamente, parte do seu tempo ao estudo da clarineta.

Na Comunidade, durante 30 anos, exerceu a missão de Ministro do Batismo, da Celebração da Palavra e Testemunha Qualificada para o Matrimônio.

JOÃO BAPTISTA MENDES é uma pessoa muito feliz e totalmente realizada. Considera-se um volta-redondense.



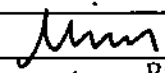
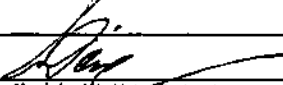
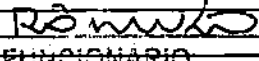
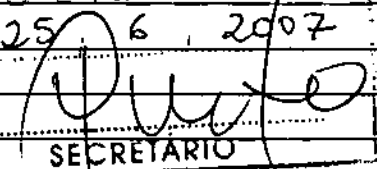
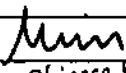


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Divisão de Documentação e Arquivo  
 RESOLUÇÃO N.º 3.051  
 FLS. 004  
 Rom

# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 050/07

FOLHA DE DESPACHO N.º 001

-a	Encaminhada Resoluções para:
DDA	
Para verificação de - pluricidade Em 22/06/07 Mendes	1) DDA 2) CCD y) publicar 3) autor 4) DCAA
RECEBIDO EM <u>22/6/07</u>	EM <u>12/07/2007</u>
CDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>12:30h. Rom</u>	
A Dec: Projeto sem duplicidade Rom: 25/06/07	 Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148
 Câmara Municipal de Volta Redonda Leta Lete e Costa Chefe da DDA - Matr.: 042	RECEBIDO EM <u>07/08/07</u> CDA - Divisão de Documentação e Arquivo  ROMULO FUNCIONARIO
RECEBIDO EM <u>25/06/07</u> <u>Mendes</u> Chefe do Expediente	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p>LIDO E APROVADO          25/06/2007            SECRETARIO</p> </div>	
- 10 vereadores presentes	
Resolução n.º 3051 Promulgada pela mesa Diretora.	
Em, 26/6/2007	
 Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148	



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.051	005	Rom

## Resolução nº 3.051

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR JOÃO BAPTISTA MENDES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

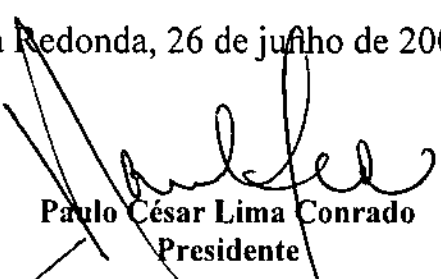
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr João Baptista Mendes.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

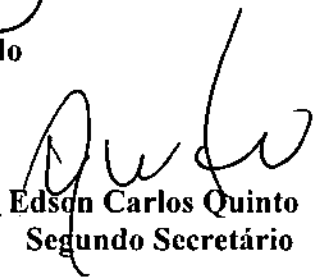
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

  
Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

  
Edson Carlos Quinto  
Segundo Secretário

  
Francisco Novaes Filho  
Primeiro Vice-Presidente

  
Waldir Vitor de Souza  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 050/07  
Autor: Vereador Pedro Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.051	006	<i>for</i>

**RESOLUÇÃO Nº 3.051**

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR JOÃO BAPTISTA MENDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr JOÃO BAPTISTA MENDES.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**  
Segundo Vice-Presidente

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 754

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

19 DE JULHO DE 2007

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**